EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000415/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma R. Ribeiro, 5416 - Esp. Pro-Cidadao - Portal de Jacaraipe -, Serra, ES, CEP: 29173795 Tel: 2732522982.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	N° AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
OCZ3037	256990	SA00251199	18/06/2016	518-5/01	127,69
MRL4349	256990	SA00300109	16/06/2016	736-6/02	85,12
MPX9275	256990	SA00258783	15/02/2016	518-5/01	127,69
MQR5860	256990	SA00241082	03/05/2016	555-0/00	85,12
MPX9275	256990	SA00258784	15/02/2016	518-5/02	127,69
MSV8090	256990	SA00252447	14/06/2016	583-5/00	127,69
MQP5966	256990	SA00307912	01/06/2016	604-1/02	127,69

Maximiliano Werneck de Souza Secretario Municipal de Defesa Social